

## **Cartografias urbanas, estádios e gestão de conflitos entre torcidas rivais: os casos de Recife e Fortaleza**

Urban Cartographs, Stadiums and Conflict Management Between Rival Fans: The Cases of Recife and Fortaleza

**Francisco Thiago Cavalcante Garcez**

Faculdade Princesa do Oeste, Crateús/CE, Brasil  
Mestre em Sociologia, UECE

**Geovani Jacó de Freitas**

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza/CE, Brasil  
Doutor em Sociologia, UFC

**Laura Hêmilly Campos Martins**

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza/CE, Brasil  
Doutoranda em Políticas Públicas, UECE

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo analisar comparativamente os usos da Arena Itaipava Pernambuco, em Recife/PE, e do Estádio Governador Plácido Castelo, em Fortaleza/CE, visando a compreender as conexões entre as ações de gestão de conflitos entre torcidas rivais e a cartografia dessas cidades. A pesquisa foi de natureza qualitativa, na qual optamos por abordagem comparativa, tendo como campos de observação as cidades de Fortaleza e Recife. As técnicas utilizadas para coleta de dados foram pesquisa documental, observação direta, diário de campo e entrevistas semiestruturadas. Constatamos que a cartografia urbana possui um potencial a ser explorado a partir de ações de gestão de conflitos no futebol, entretanto, alguns fatores, como modais de transportes insuficientes e histórico de violência no futebol entre coletivos de torcedores podem mitigar as ações de gestão de conflitos, tanto do Poder Público quanto dos clubes e associações de torcidas organizadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão de conflitos; Estádios; Violência; Futebol, Torcida.

**ABSTRACT:** The aim of this article is to analyze comparatively the uses of the Arena Itaipava Pernambuco in Recife/PE and the Governador Plácido Castelo Stadium in Fortaleza/CE, analyzing the connections between actions of conflict management between rival fans and the cartography of the city. The research was of a qualitative nature, in which we opted for a comparative approach, having as fields of observation the cities of Fortaleza and Recife. The techniques used for data collection were documentary research, direct observation, field diary and semi-structured interviews. It has been argued that urban cartography has a potential to be explored from conflict management actions in soccer. However, some factors, such as insufficient transportation modes and history of violence on soccer among fan groups, can mitigate the conflict management actions of both the Public Power and organized clubs and associations.

**KEYWORDS:** Conflict Management; Stadiums; Violence; Football, Fans.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo, a partir de uma abordagem comparativa, analisar como ações consideradas violentas podem ser compreendidas a partir da relação entre a cartografia urbana, os usos das principais praças esportivas e as ações de gestão de conflitos entre torcidas rivais, tendo como campo empírico a Arena Itaipava Pernambuco e Estádio Governador Plácido Castelo de pesquisa, também conhecido como Arena Castelão, situados, respectivamente, nas cidades de Recife, capital de Pernambuco, e Fortaleza, capital do Ceará.

Entendemos cartografia urbana como uma constituição cartográfica que se insere além do campo meramente espacial. Que envolve manifestações e cenas existentes nos espaços públicos urbanos. Trata-se de uma cartografia sensível que se interessa pelas “singularidades produzidas nas abrangências dos limiões e bordas da cidade”.<sup>1</sup>

Nesta perspectiva, conduzimos a pesquisa mediante processo de investigação com enfoque qualitativo, optando por meio de estudo comparativo entre essas duas cidades. Inicialmente, realizamos pesquisas bibliográfica e documental das quais resultou um balanço teórico do tema, com enfoque sobre as diferentes posições de análise e interpretações sobre futebol, estádios e violência, o que contribuiu com o entendimento e apreensão da problemática em questão.

Em decorrência de pesquisa documental, foram pesquisadas as ocorrências policiais referentes às duas capitais e aos dois Estados. Referidos documentos foram coletados tanto na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPS do Estado do Ceará, quanto na Secretaria de Defesa Social – SDS, do Estado de Pernambuco, considerando indicadores criminais disponíveis para consulta pública. Tomamos estes dados estatísticos como parâmetro para situar as duas capitais no que respeita à violência e criminalidade.<sup>2</sup>

A pesquisa de campo foi desenvolvida durante o período de um ano e meio, entre 2014 e 2015, e realizada em duas etapas. Na primeira, foi realizada

---

<sup>1</sup> ROCHA et al. Cartografias sensíveis na cidade: experiência e resistência no espaço público da Região Sul do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Reconhecemos que existem outras variáveis que merecem atenção no tocante à violência, no entanto, optamos por esse caminho por não existirem dados precisos que garantam indicadores confiáveis a respeito da violência no futebol.

observação direta em dias de jogos nas duas cidades com a finalidade de compreender como a cartografia da cidade é utilizada para mitigar questões que envolvem conflitos entre torcedores. Consideramos olhares dos Juizados de torcedores nas duas cidades, na condição de agentes externos ao fenômeno da violência no futebol. Aplicamos entrevistas semiestruturadas com quatro trabalhadores responsáveis pela gestão e coordenação dos Juizados de torcedores em Fortaleza e Recife (dois em cada), além de uma coleta de documentos internos.

Na segunda etapa da pesquisa de campo optamos por entrevistar agentes representantes de agremiações que são, também, responsáveis pela gestão de conflitos nas praças esportivas, e que vivenciam diretamente situações tidas como violentas. Neste sentido, foram realizadas entrevistas com quatro diretores das principais torcidas organizadas de Fortaleza e Recife (Torcida Jovem do Sport, Torcida Organizada Fanáticos, Torcida Organizada Inferno Coral, Torcida Organizada Cearamor e Torcida Uniformizada do Fortaleza).

#### **DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL**

Importante ressaltarmos que o futebol é, atualmente, considerado patrimônio cultural mundial, com destaque para o Brasil, por ser conhecido como o “país do futebol”. No País, em dias de jogos, são mobilizados torcedores, torcidas, clubes esportivos, comércio, Poder Público, dentre outros, visando a um acontecimento que ocorrerá num determinado estádio de futebol.

Embora apresente um viés lúdico, o futebol associa-se, também, a características percebidas como violentas, pois o esporte mais popular do mundo é, dentre os desportos, o que envolve maiores índices de conflitos e de práticas consideradas violentas,<sup>3</sup> sendo muitas delas tipificadas como criminosas, segundo a ordem jurídica vigente.

É nítido que existe preocupação do Estado e da sociedade em relação à problemática da violência no futebol, evidenciada pela urgência da instituição de mecanismos de controle, tais como leis, o Estatuto do Torcedor, Tribunais

---

<sup>3</sup> MURAD. *A violência no futebol*, 2012.

Esportivos, Justiça Desportiva a polícia especializada em eventos. O conjunto desses dispositivos orienta as práticas voltadas para a gestão de conflitos que visam a coibir a violência nos estádios, com aplicação de penas aos transgressores voltadas à mitigação das implicações decorrentes das disputas conflituosas entre as agremiações esportivas e suas entidades torcedoras.

Segundo Carlos Alberto Pimenta,<sup>4</sup> é possível observar que a preocupação com a legislação esportiva é antiga, ao retratar a Tragédia de Bolton, em 1946, na qual aconteceram incidentes que marcaram a história do futebol.

Richard Giulianotti, ao analisar problemas criados decorrentes das práticas específicas da gestão dos conflitos no futebol, expôs que a maioria de desastres ocorridos no cenário futebolístico (a exemplo, a Tragédia de Heysel, na Bélgica, em 1985, e o Desastre de Hillsburg, na Inglaterra, em 1989) foi resultado de ações executadas pelos Estados em tentativas errôneas de garantir a segurança dos espectadores das partidas de futebol.<sup>5</sup> Para o autor, o principal responsável pela gestão desses conflitos é o próprio Estado e não as torcidas. As tragédias são consequência da má gestão dos entes estatais, sendo passíveis de serem evitadas. O autor afirma ainda que as “fatalidades anormais nas arquibancadas são mais comumente causadas pela tentativa da polícia de controlar torcedores ‘violentos’ do que pela própria violência das torcidas”.<sup>6</sup>

Sabemos que os integrantes de torcidas organizadas são apontados, por grande parte de agentes públicos, torcedores e mídia, como os principais responsáveis pela violência no futebol.<sup>7</sup> Lopes, inclusive, ao analisar os discursos enunciados no atual debate público sobre a violência no futebol brasileiro acerca do torcedor vinculado a atos violentos, identifica narrativas estigmatizantes que relacionam os torcedores a tais atos, mais particularmente, atribuindo responsabilidade direta aos torcedores organizados, mantendo-os em uma situação de dominação.<sup>8</sup>

---

<sup>4</sup> PIMENTA. *Torcidas organizadas de futebol: violência e auto-afirmação*, 1997.

<sup>5</sup> GIULIANOTTI. *Sociologia do futebol: dimensões históricas e socio-culturais do esporte das multidões*, 2010.

<sup>6</sup> GIULIANOTTI. *Sociologia do futebol*, p.101.

<sup>7</sup> O GLOBO, 2013.

<sup>8</sup> LOPES. *Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro*, 2013.

Maurício Murad defende que a violência no futebol é um reflexo da violência social, compreendida sob a perspectiva a estrutural, aquela que é expressa por toda a sociedade, como uma categoria constante e mutável ao longo da História.<sup>9</sup> Este conceito conglomerava tudo aquilo que é considerado violento, de forma individual ou coletiva, e cujos atos infringem o código penal. Esta abordagem nos remete a Murad afirma que, se no Brasil a violência em suas expressões microsociológicas – trânsito, escola, futebol, política – aumentou, isto se reflete no aumento da violência em suas expressões macroestruturais.

Não obstante a interpretação da violência do futebol como um microcosmo social, podemos identificar uma relação entre a excitação proporcionada pela atmosfera futebolística e atos transgressores. Em um de seus principais estudos, Norbert Elias e Eric Dunning argumentam que as civilizações passaram por um processo de suavização da estética da violência na resolução de seus conflitos.<sup>10</sup> Isso ocorre por intermédio de uma longa trajetória de mudanças nos hábitos e costumes por intermédio de um longo processo civilizador, cujas consequências incidiram diretamente no autocontrole das pulsões e das condutas dos indivíduos.

A serem submetidos a essas mudanças, os indivíduos foram submetidos a transformações processuais, de caráter civilizatório, em que determinadas práticas sociais, antes culturalmente aceitas, fossem se transformando e submetidas a novos padrões societários. Cuspir nos espaços de convívio coletivo, escarrar, hábitos de higiene e determinados comportamentos a partir de então considerados grosseiros passaram a ser constrangedores perante a novas regras e etiquetas de convivalidades às novas configurações sociais estabelecida. Segundo Elias, foram mudanças sociais de caráter tanto psico quanto sociogenético.<sup>11</sup> Por meio da vergonha e do constrangimento, os indivíduos foram impelidos a desenvolverem novos hábitos civilizatórios, resultando maior sensibilidade em relação às práticas de resolução dos conflitos sem a mediação da violência entre as pessoas ou grupos. Criaram-se mecanismos de adestramento e pacificação dos comportamentos individuais, mediante o estabelecimento do monopólio legítimo da força física e da

---

<sup>9</sup> MURAD. *A violência no futebol*, 2012.

<sup>10</sup> ELIAS; DUNNING. *A busca da excitação*, 1985.

<sup>11</sup> ELIAS. *O processo civilizador: uma história dos costumes*, 2011.

violência pelo Estado moderno.<sup>12</sup> Resultou deste longo processo a consolidação dos dispositivos racionais, estabelecidos em leis e rituais jurídicos modernos denominando e julgando práticas delituosas, crimes e contravenções como “homicídio, golpes e ferimentos, estupros etc.”.<sup>13</sup>

Os desportos, em geral, também passaram a ser controlados pelos hábitos de pacificação decorrentes do processo civilizatório. No entanto, o futebol, como prática de lazer, constitui-se um espaço onde as pessoas extravasam suas impulsões e emoções de forma imediata, evidenciando-se, nisto, diminuição do autocontrole e da quebra de determinadas regras de comportamentos cotidianos socialmente aceitos. Para Elias e Dunning,<sup>14</sup> embora isto seja um fato, é pelo desporto, sobretudo no futebol, que toda a carga de energia social de conflitos e disputas extravasam coletivamente, de maneira sublimada, em que os indivíduos fazem catarse coletiva, pela excitação do momento. Sob esta ótica, o desporto revela-se como espaço em que, embora tensamente experimentado, revela, em tese, a força do autocontrole das pulsões, uma vez que a multidão convive ali em suas diferenças, sem que, no entanto, as pessoas se devorem umas às outras. Estes afirmam que:

As actividades de lazer, tal como o procuramos demonstrar, constituem um enclave onde, até certo ponto, os controlos emocionais podem ser atenuados, e no qual a excitação é estimulada e abertamente expressa. Nas nossas sociedades tão bem reguladas, a legitimação de qualquer diminuição de autocontrolo implica riscos não só para as próprias pessoas envolvidas, mas, também, para os outros, para a «boa ordem» da sociedade.<sup>15</sup>

Pimenta defende que as regras sociais são afrouxadas numa partida de futebol,<sup>16</sup> o que propicia momentos de transgressões não permitidas nas relações sociais fora do campo do jogo, surgindo daí trocas de ofensas morais e físicas entre os protagonistas do espetáculo.

---

<sup>12</sup> WEBER. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, 1994.

<sup>13</sup> MUCHEMBLED. *A história da violência*, p. 8.

<sup>14</sup> ELIAS; DUNNING. *A busca da excitação*, p.176.

<sup>15</sup> ELIAS; DUNNING. *A busca da excitação*, p.176.

<sup>16</sup> PIMENTA. *Torcidas organizadas de futebol: violência e auto-afirmação*, 2000.

Os participantes são mais tolerantes a certas incivildades, tais como ofensas à genitora de um árbitro ou cantos ofensivos dirigidos para o adversário ou clube rival. Existe legitimação da diminuição do autocontrole em massa. Nesse universo, são construídos códigos específicos cuja gramática moral nem sempre se rege por códigos morais que orientam condutas mais amplas dos indivíduos na sociedade. Roubar uma faixa de um clube adversário, por mais insignificante que possa ser para os demais indivíduos que não partilham de tais códigos específicos, pode se constituir em ato grave e considerado uma ofensa pelos integrantes das organizadas.

Um debate um tanto amplo que existe na sociedade diz respeito à “produção” de violência associada ao futebol. Murad esclarece que existem práticas de violência no futebol e não do futebol.<sup>17</sup> Mesmo que uma prática de violência ocorra num estádio ou na sede de uma torcida organizada, as conexões causais da ação têm uma relação direta com o futebol e com as suas agremiações. Este aspecto pode ser mais bem analisado a partir do que ocorreu na sede da TOC, em Fortaleza. Thiago de Souza Morais, 30 anos, foi assassinado na sede desta torcida. De acordo com notícia veiculada pelo Jornal OPOVO, em 04 de outubro de 2012:

Thiago de Souza Morais, 30 anos, chegou de carro com um amigo a uma oficina vizinha à loja, na Avenida João Pessoa, no bairro Porangabussu. O carro foi deixado na oficina, enquanto os dois foram à loja. Instantes depois, um homem entrou na loja e disparou vários tiros contra Thiago. Não se sabe o que motivou o crime [...] Pinheiro acredita que o crime tenha sido planejado. “Pelas características como tudo aconteceu, é provável que Thiago estivesse sendo seguido”, afirma. Segundo o delegado, Thiago já fez parte da Cearamor, “mas ainda não se sabe se o crime tem alguma ligação com brigas de torcidas”. “Pode ser apenas uma coincidência o homicídio ter acontecido na sede da Cearamor”, diz [...] Este é o terceiro homicídio contra pessoas que seriam ligadas à Torcida Organizada Cearamor (TOC), em menos de um mês.<sup>18</sup>

Em contraponto ao divulgado, B.P, ex-diretor da TOC, um dos nossos entrevistados, descreveu o ocorrido:

Foi tráfico, o Thiaguinho era traficante, muita gente fazia vista grossa. Ele estava lá na loja tranquilo conversando com os caras e o cara, que era da CEARAMOR também, chegou numa moto, aí ele falou: – Ei Felipe (censuramos o nome original para preservar a identidade do

---

<sup>17</sup> MURAD. Violências e mortes no futebol brasileiro: reflexões, investigações, proposições.

<sup>18</sup> OPOVO, 2012.

interlocutor) não tenho nada contra você não, viu, meu problema é com ele aqui. Aí levou ele pra fora, ajoelhou ele e meteu bala. Ali foi tráfico... Todo mundo sabia... Aí foi pra conta das organizadas nos prejudicando ainda mais. [...] Se fosse por causa de torcida tu não acha que ele teria matado mais gente, não?

Podemos constatar que os dados publicados pela mídia são imprecisos e não oficiais. Cabe ressaltar que ainda não existe instituição responsável pela coleta desse tipo de dados. A mídia possui seu ponto de vista sobre os fatos e o Estado, muitas vezes, é influenciado a corroborar a visão midiática, tomando-a como parâmetro para definir sua atuação. Por outro lado, os torcedores tentam se defender, buscando demonstrar isenção de responsabilidade, como podemos atestar na fala de um dos integrantes de 'organizada', abaixo:

Estamos percebendo que com a introdução das drogas, muita gente da torcida está morrendo, mesmo sendo uns 5% que usam, causa sim toda uma comoção na mesma, pois de imediato, além da perda humana de um amigo, a imprensa trata logo de associar as brigas de torcidas, o que é uma mentira. Tanto que traficantes, numa medida de confundir a polícia, trata de apagar devedores de drogas justamente em dias de clássico. (B.P, ex-diretor).

Ao atribuírem a culpa da morte de um torcedor ao tráfico, constatamos existir uma luta classificatória em torno dos homicídios de torcedores. Para este nosso entrevistado, existem estratégias do crime organizado que, numa espécie de camuflagem, pratica os crimes premeditados em dias de clássicos, o que acaba por confundir as investigações policiais.

Destarte, duas modalidades de violência são percebidas. A primeira estando diretamente relacionada à violência num sentido macro e, a segunda sendo consequência da excitação que envolve as ações que constituem o ato de torcer.

#### **ARENA ITAIPAVA PERNAMBUCO: O CASO DE RECIFE**

A Arena Itaipava Pernambuco é um estádio que foi construído para sediar grandes eventos, servindo como palco para a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do

Mundo de 2014.<sup>19</sup> A arena fica localizada em São Lourenço da Mata, município da Região Metropolitana de Recife.

O acesso à Arena se dá por modal rodoviário, entretanto, o sistema de transporte público de Recife tem uma proposta de acesso a ela de modo interligado aos demais modais (aéreo, ferroviário e rodoviário), o que facilitará a locomoção dos usuários ao equipamento, mesmo este estando a quase 20 km de distância de Recife. Em dias de jogos, principalmente naqueles de grande apelo,<sup>20</sup> a cidade tem à disposição três modais de transporte e utiliza linhas expressas que formam bolsões em terminais e/ou estações de metrô. Após os jogos, são colocados, pelo menos, cinco ônibus disponíveis para os torcedores se deslocarem à Estação de Metrô de acesso mais próximo à Arena, proporcionando opções de transporte para que cada torcedor regresse ao seu destino de origem. A distância entre o estádio e a Estação de Metrô Cosme e Damião leva em média 15 min. para ser percorrida.

Os consumidores do serviço de transporte público que se dirigem ao estádio recebem uma pulseira que serve para evitar aglomerações e filas desnecessárias para ingresso nos ônibus, evitando tumultos. Funcionários são incumbidos de verificar quem tem a pulseira para liberar a entrada ao transporte.

A partir de ano de 2012, passamos a observar muitos casos de violência no futebol brasileiro. Entre vários acontecimentos no País, Recife foi cenário de casos emblemáticos de brigas e vandalismos envolvendo torcedores, com repercussão nacional. Em decorrência destes fatos houve especulações em torno da proibição das agremiações diretamente acusadas de envolvimento nesses episódios. Concretamente, medidas foram tomadas no âmbito judiciário, a exemplo da suspensão de TOFs responsáveis de acessarem o estádio por alguns jogos.

Em 2014, depois de repetidos casos de violência em Recife, em uma partida entre o Santa Cruz e o Paraná Clube, no estádio do Arruda, ocorreu de um torcedor do Sport Club do Recife, que estava no espaço reservado para a torcida do Paraná, falecer após ser atingido por um vaso sanitário arremessado por um torcedor do

---

<sup>19</sup> Embora tenha sido construída com esse propósito, existem outros três grandes estádios no Grande Recife: Aflitos – Náutico, Arruda – Santa Cruz e Ilha do Retiro – Sport Clube Recife, mesmo assim, os três maiores clubes também utilizam a arena.

<sup>20</sup> Em Recife, temos o Clássico das Multidões (Santa Cruz x Sport), o Clássico dos Clássicos (Náutico x Sport) e o Clássico das Emoções (Náutico x Santa Cruz). A rivalidade é dividida entre três grandes torcidas.

próprio time. Em decorrência deste evento, foi decretada pela Federação Esportiva de Futebol de Pernambuco e pelo Ministério Público a proibição de acesso aos estádios de Recife, por tempo indeterminado, das três maiores ‘organizadas’ da cidade: Torcida Organizada Inferno Coral (TOIC) do Santa Cruz Futebol Clube, Torcida Jovem Fanático (FANÁTICO) do Clube Náutico Capibaribe e Torcida Jovem do Sport (TJS) do Sport Club do Recife. Além desta medida, houve a interdição do Estádio do Arruda por parte da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Tais medidas ocorreram em decorrência do estabelecimento de um sistema de alianças entre as torcidas organizadas. O diretor da Torcida Organizada Inferno Coral (TOIC) descreve essas alianças enfatizando os seus objetivos de escolta, hospedagem, manter e fazer novos laços de amizade e auxílio em eventualidades contra torcidas locais.

Na verdade, é pra nos proteger, não da violência, mas, exemplo, ter uma facilidade de ir a campo, vamos dizer em Fortaleza. Como a gente não conhece, a gente não é de Fortaleza, então, alguém da TUF vai nos receber. Chega do Recife, ficamos tranquilo, tomamos banho, trocamos de roupa, comemos churrasco, tomamos cerveja, ficamos conversando. Na hora do jogo ficamos mais tranquilo. Então, é uma forma de recepcionar, na verdade um abrigo de amigos e não só de jogo, mas no ano inteiro. Por exemplo, eu, nas minhas férias, eu quero ir pra Fortaleza, tô ali com o pessoal de lá, vamos sair... Vamos pra um barzinho, vamos pra tal lugar. Essa que é a amizade.

Contrariamente à posição do diretor da TOIC, A. P., ex-presidente da Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), afirma que

No início era romântico e estava na moda fechar alianças [...] Mero engano [...] As maiores violências registradas em torcidas no Brasil são ligadas as alianças de torcidas, onde se antes a TUF poderia ir pra Curitiba na paz assistir Fortaleza *versus* Coritiba, hoje é confusão muita por sermos aliados dos Fanáticos, principal rival do Coxa [como os torcedores se referem ao time do Coritiba]. Por mim deveria ser proibido torcida organizada viajar, pois sempre vai existir mortes e brigas.

Como podemos observar, além da questão do apoio, as ‘organizadas’ aliadas assumem a rivalidade local da torcida aliada, o que aumenta o risco em jogos interestaduais. A rivalidade agressiva não fica restrita apenas a times de uma mesma cidade que lutam por uma hegemonia local, mas a todo o Brasil. Por exemplo, existe grande rivalidade, com histórico, inclusive, de homicídios, entre a

TUF e a Torcida Uniformizada Terror Bicolor (TUTB), do Paysandu Sport Club do Pará, que é aliada à TOC. Por sua vez, a TUF se aliou à Torcida Organizada do Remo (TOR), do Clube do Remo, arquirrival do Paysandu na cidade de Belém do Pará. Essas alianças acabam por aumentar a complexidade da rivalidade entre as torcidas organizadas.

No contexto da pesquisa, além de estarem proibidas de ir aos estádios,<sup>21</sup> as torcidas não poderiam também utilizar e comercializar, em Recife, produtos que contivessem seus símbolos. No entanto, essas torcidas criaram alternativas, como abrir as lojas apenas com o símbolo do clube (e não da TOF), comparecer ao estádio em grupo, ocupando o mesmo espaço, sem suas características peculiares, além de priorizarem músicas de apoio ao clube.

A experiência de Recife, no que respeita às práticas de gestão de conflitos no esporte, é tida como um bom exemplo para o restante do País. Em Recife, a experiência de gestão de conflitos entre torcidas executada pelo Poder Público encontra-se em fase intermediária. Trata-se da experiência pioneira no Brasil em relação ao acompanhamento dos apenados. O Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP) teve seu surgimento em 26 de maio de 2006, sendo o primeiro Juizado do Torcedor instituído no Brasil, e desde então atua em todos os jogos na capital pernambucana.

Como garantia que ficarão afastados dos locais da realização dos jogos, os apenados têm de comparecer em local determinado pelo juizado nas ocasiões em que o seu time tenha um jogo em Recife.<sup>22</sup> No interior do Juizado, existe um projeto de acompanhamento aos apenados.

O Projeto Futebol Cidadão, que prevê a aplicação de penas alternativas ao torcedor infrator, adaptou o modelo europeu à realidade brasileira buscando trabalhar as potencialidades dos jovens apenados. A coordenadora do Projeto Futebol Cidadão explica como acontece durante o processo desde a apreensão do jovem transgressor, ressaltando que é um modelo traçado pelo Estatuto do Torcedor:

---

<sup>21</sup> Proibidas no plano simbólico. A “organizada” era proibida, mas seus componentes não. Eles apenas iam descaracterizados como membros de torcidas organizadas.

<sup>22</sup> Exceto por motivo de saúde comprovado via atestado médico.

[...] o que acontece? É um crime! Pequeno delito, que seria uma prisão até dois anos, ou seja, teria uma prisão que seria dois meses, três meses, seis meses, um ano. Então, aquilo ali é transformado numa medida alternativa, né?! Que seria no caso o afastamento, se for promover tumulto ou alguns delitos que está lá no estatuto do torcedor, o 41d [...] Primeiro, a gente recebe aquele jovem durante a semana, antes do primeiro jogo, orienta ele o horário que tem que comparecer. Geralmente, a gente está pedindo pra comparecer uma hora antes do jogo, chegando aqui, a gente começa a discutir com ele vários temas. Cada encontro é um tema, certo? A gente trabalha com dinâmicas de grupo, a gente trabalha temas como álcool, respeito às diferenças, entendeu? A própria violência no estádio de futebol, as causas e as consequências disso... Isso tudo em grupo pra eles começarem a dividirem isso porque talvez eles nunca discutiram esse assunto. Então é uma maneira de estarem juntos: por que isso? Por que isso acontece? Por que isso é assim? E é a causa disso. E pra isso a gente faz uma reunião aqui no grupo e são muitos encontros dessa forma, outros encontros de outros temas que não tá bem relacionado à questão da violência nos estádios, mas a violência... A Lei Maria da Penha, da violência contra a mulher.

Percebemos, segundo o depoimento de nossa interlocutora, a ênfase do Programa em tratar o apenado como sujeito de direitos, responsabilizando-o pelo crime cometido, mas também abordar outros aspectos que podem contribuir na diminuição de reincidência.

As ações de gestão de conflitos entre torcidas em Recife demonstraram considerar etapas de prevenção de situações de risco. Além disso, é realizado um acompanhamento dos apenados, após os atos transgressivos terem acontecido. Neste sentido, pudemos constatar, com maior evidência, que a capacidade de intervenção do Estado não se resume apenas à repressão e à força, mas conjugam-se, aqui, políticas preventivas, gestão de pessoal, controle infra estrutural dos transportes públicos – mediados por tecnologias sociais que imprimem certa singularidade local, cujos resultados se verificam, tanto no âmbito esportivo como no de segurança pública, na redução do número de homicídios na cidade e, particularmente, nos eventos esportivos nos estádios.

#### **ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO CASTELO: O CASO DE FORTALEZA**

O Estádio Governador Plácido Castelo, ou Arena Castelão, é o principal palco dos grandes jogos na cidade de Fortaleza. Foi inaugurado em 1973, sendo fechado no

ano de 2011 para reforma visando à Copa das Confederações de 2013 e para a Copa do Mundo de 2014.

O acesso se dá pela malha rodoviária. Fortaleza dispõe de seis terminais urbanos na cidade, com interconexão entre eles. O único tipo de transporte público que passa nas proximidades da Arena Castelão é justamente o ônibus. E, em dias de jogos, o terminal mais próximo que recebe mais torcedores de várias partes da cidade é o Terminal Parangaba, situado no bairro de mesmo nome.

Por conta das poucas vias de acesso à Arena Castelão, em dia de grandes jogos, comumente ocorrem congestionamentos nas ruas que possuem mais risco de confronto entre torcedores, a exemplo da Avenida Dr. Silas Munguba, principal via de acesso da Arena Castelão ao Terminal da Parangaba e à Estação do Metrô, conexa ao terminal.

Nessa avenida localiza-se a Praça da Cruz Grande, popularmente conhecida como Praça da Serrinha, por se localizar no bairro da Serrinha. Esta praça configura-se como território simbólico do Movimento Força Independente (MOFI), ligada ao time Ceará e, quando os torcedores do Fortaleza passam por esse espaço, ocorrem confrontos motivados por ambas as partes.<sup>23</sup> Esta peculiaridade da Av. Silas Munguba, como espaço estratégico de acesso do Terminal Urbano da Parangaba ao Estádio, transforma a região em palco de disputas, o que gera um ciclo de reprodução de práticas conflituosas muitas vezes culminando em violência, pois à medida que uma torcida comete um ato, a rival responde com igual teor.

Em Fortaleza não existem linhas exclusivas para o transporte do torcedor, como ocorre nos jogos em Recife. O transporte público, nesse sentido, é utilizado tanto por torcedores que vão aos jogos como por indivíduos que não vão para o Estádio, mas precisam utilizar o transporte público para se locomoverem até os seus destinos.

Os autores desses atos transgressores geralmente agem em grupos, muito deles classificados como atos de vandalismo (jogar pedras, bombas, rojões nos ônibus) com a intenção de agredir fisicamente um ou mais torcedores rivais. Caso

---

<sup>23</sup> Em proporção menor, porém não menos relevantes, são comuns nas adjacências, ações de integrantes da Jovem Garra Tricolor (JGT) do Fortaleza, que investem contra a torcida adversária.

sabido é que, em dias de jogos envolvendo os dois principais times da cidade, muitas pessoas evitam transitar nas linhas de ônibus cujo percurso dá-se pela avenida, temendo serem vitimizadas por algum desses conflitos.

Existe também a preocupação dos torcedores em relação ao regresso do Estádio, por conta de casos de vandalismo praticados por alguns torcedores. Neste sentido, há empresas de ônibus urbanos que permitem alteração no trajeto da linha de forma a não transitar nas proximidades do Estádio ou mesmo orientam seus motoristas a não parar para os torcedores que estiverem por lá, esperando diminuir a quantidade de torcedores, conforme expõe um funcionário da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR), em entrevista informal registrada em diário de campo durante a realização da pesquisa: “Nesses jogos assim, a empresa pede para os motoristas não pararem [...] eles pegam até desvio [...] qualquer jogo são muitos ônibus quebrados [...] (para poder voltar) tem que ter muita paciência”.

De acordo com observação direta, em campo, os torcedores se veem obrigados a utilizar transporte privado devido à ausência de transporte público destinado à locomoção de torcedores ao Estádio. Nessas situações, apenas quando o fluxo de torcedores começa a diminuir nas adjacências do equipamento, os ônibus retornam, viabilizando o transporte.

A deficiência no transporte público não envolve unicamente a logística, mas obstáculos que afetam o planejamento eficaz das instituições públicas e seus gestores, além dos agenciamentos das próprias torcidas a fim de que não ocorram situações de conflitos e violências.<sup>24</sup>

No período de realização da pesquisa de campo, o projeto executado pelo Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos (JTGE), em Fortaleza, se encontrava em fase inicial de funcionamento, tendo iniciado suas atividades em 2013. Nesse período, o Juizado estava em busca de parceiros para que realizassem atividades

---

<sup>24</sup> As experiências mais exitosas na relação entre transporte público e grandes eventos esportivos em Fortaleza se deram na Copa do Mundo de 2014 e na Copa das Confederações em 2013, atendendo às demandas do chamado ‘Padrão FIFA’ de qualidade. No entanto, as práticas desenvolvidas para o Mundial não foram aproveitadas posteriormente em grandes jogos dos times da Capital, mesmo com experiência considerada positiva das ações de planejamento e de organização para a Copa do Mundo.

de cunho socioeducativo com os apenados. Por indisponibilidade de recursos humanos, não havia condições de o Juizado manter e obrigar o apenado a ali comparecer nos horários estabelecidos por lei.

Diferentemente de Recife, em Fortaleza não existe acompanhamento sistemático aos apenados nos dias de jogos. Eles são julgados e, após isto, comparecem ao JTGE apenas para comprovar que não estão no estádio nem em suas proximidades nos confrontos entre os dois principais times da cidade – o Ceará e o Fortaleza. Entretanto, em outras situações, como partidas entre o Ceará e Vitória/BA ou Fortaleza e Icasa/CE, da cidade de Juazeiro/CE, o comparecimento ao Juizado dos torcedores apenados é dispensado.

Nos jogos entre Ceará e Fortaleza, os apenados ficam sob a custódia de um grupo de policiais, diferentemente de Recife, inexiste qualquer tipo de acompanhamento ou intervenção pedagógica, como palestras, dinâmicas de interação e integração, dentre outros, participando de atividades socioeducativas. Nos demais jogos, os torcedores não precisam comparecer ao Juizado, no entanto, ficam proibidos de irem ao estádio.

Cabe ressaltarmos, mais uma vez, que a equipe do Juizado em Fortaleza vem tomando algumas providências para que possam realizar acompanhamento integral dos apenados, por intermédio de uma equipe voluntária e interdisciplinar para o acompanhamento dos torcedores proibidos de frequentarem os jogos. A ideia inicial, conforme o planejamento proposto pela juíza titular da Vara, é trabalhar os aspectos sociais do indivíduo para evitar reincidência. Numa reunião na qual participamos, ela chegou a afirmar que existe a disponibilidade de profissionais do Poder Público realizarem palestras destinadas a esse público-alvo.

O Juizado de Fortaleza, assim exposto, não conta com projeto ou atividade socioeducativa voltada para os torcedores apenados, embora seja perceptível a preocupação de seus operadores em criar condições de superação desta situação, uma vez que a Lei 10.671, de 2003, determina que sejam implantados o programa de acompanhamento dos apenados. Segundo a própria juíza entrevistada “não basta estar apenas condenando e apenando, a gente tem que implantar programas que dê para reeducar”. (M. J. B., juíza titular do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Fortaleza).

Alguns poucos juizados no Brasil trabalham na perspectiva de reintegração do indivíduo na sociedade, reeducação, como menciona a juíza. Cidades como Recife e Rio de Janeiro são consideradas modelos a serem seguidos por conta de experiências exitosas nesse sentido. A existência dessas experiências aumenta a pressão exercida pelo Estado para implementação de ações de políticas públicas nos juizados que ainda não as executam.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos constatar que existem dois tipos da violência que incidem na criminalidade no futebol. O primeiro diz respeito à quebra da sublimação que é uma característica ligada intimamente ao esporte. Já o segundo, embora presente no futebol, é externa a esse desporto. São os crimes de motivação social – tráfico, falsidade ideológica, posse de armas, cambismo – que são anteriores ao esporte. Mesmo que o cambismo (a venda ilegal de ingressos) ocorra de forma específica no futebol, ela é anterior a esse esporte.

Percebemos que as práticas emotivas ao lado de outros aspectos (drogas, preconceito de classes etc.) afloram evidências de outros campos da dinâmica social. No futebol, o amor das torcidas e a emoção à ‘flor da pele’ levam ao afloramento de violências contidas, o que pode quebrar, mesmo que momentaneamente, o autocontrole conquistado e estabelecido pela civilização como padrão universal de condutas aceitáveis coletivamente.

As tecnologias sociais em Pernambuco, tanto no âmbito esportivo como no de segurança pública, contribuíram para redução do número de homicídios na cidade. Fortaleza está buscando medidas para reduzir o impacto da violência urbana. Em Fortaleza, assim como em várias cidades do interior do Estado, foram implantadas mudanças na gestão da segurança pública, por meio de projetos com propostas inovadoras, a exemplo do Pacto por um Ceará Pacífico. No entanto, ainda não realiza um trabalho específico com os apenados relacionados a transgressões vinculadas aos enfrentamentos de práticas denunciadas e classificadas como violentas e criminosas, associadas às torcidas organizadas e ou casos correlatos, visando à redução da reincidência. Apesar do esforço da equipe do Juizado do

Torcedor local, ainda não há garantias que esse modelo, iniciado em Recife, venha a fazer parte de programas de socioeducação desenvolvidos em Fortaleza.

As condições estruturais da cartografia urbana podem contribuir para mitigar ou agravar situações de violência no futebol. Cabe a gestão pública e aos protagonistas do espetáculo (torcidas, clubes e federações locais) tomarem medidas potencializando os usos da cartografia urbana para evitarem situações de violência.

\* \* \*

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.299, de 27 de julho de 2010.** Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei no 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências. Disponível em: [encurtador.com.br/hOZ78](http://encurtador.com.br/hOZ78). Acesso em: 12 jul. 2019.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação.** Lisboa: DIFEL, 1985.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador:** uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FILHO, Mário. **O negro no futebol brasileiro.** Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do futebol:** dimensões históricas e sócio-culturais socioculturais do esporte das multidões. São Paulo: Nova Alexandria, 2010.

LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 597-612, dez. 2013.

MUCHEMBLED, Robert. **A história da violência.** São Paulo: Zahar, 2012.

MURAD, Maurício. **A violência no futebol.** São Paulo: Saraiva, 2012.

MURAD, Maurício. Violências e mortes no futebol brasileiro: reflexões, investigações, proposições. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**. v. 13. n. 1, p. 57-72, 2013.

**OPOVO online.** Homem é morto na loja da Torcida Organizada Cearamor. Fortaleza, 10 abr. 2012. Disponível em: [encurtador.com.br/kxW15](http://encurtador.com.br/kxW15). Acesso em: 01 jul. 2019.

**O GLOBO.** Pesquisa mostra que brasileiro culpa torcidas organizadas por violência no futebol. Rio de Janeiro, 10 dez. 2013. Disponível em: [encurtador.com.br/alsA7](http://encurtador.com.br/alsA7). Acesso em: 01 jul. 2019.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Torcidas organizadas de futebol: violência e auto-afirmação**. Taubaté: Vogal Editora, 1997.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. Violência entre torcidas organizadas de futebol. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 122-128, 2000.

ROCHA, Eduardo et al. Cartografias sensíveis na cidade: experiência e resistência no espaço público da Região Sul do RS; UFPel; **Pixo**; v. 1; n. 3; 2017; 148-165.

TOLEDO, Luiz Henrique. **Torcidas Organizadas de Futebol**. Campinas, SP: Autores Associados/Anpocs, 1996.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, v. 1. Editora Universidade de Brasília, 1994.

\* \* \*

Recebido para publicação em: 13 abr. 2020.  
Aprovado em: 22 nov. 2020.